



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº: 2/2025

**Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2023.**

A Câmara Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.194 do Regimento Interno, aprova e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2023 Processo Eletrônico nº1167858.

**Art. 2º** Em consequência, fica deferido a expedição de certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Pequeri/MG - Glauco Braga Fávero, então ordenador de despesa, considerando os atos regulares por ele praticados, no exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pequeri, 1 de julho de 2025.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente - Chave: e757a803-47f0-4aad-8503-a91de922dd07



07/07/2025, 15:59  
Página 2 de 3